

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, Edif. Orion, Sala 909, Suzano, São Paulo- SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA – EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.559.936/0001-82, com sede na Rua Monsenhor Nuno, nº 180, Centro, Suzano/SP, CEP 08.674-090, neste ato representada por seus sócios administradores, o **Sr. Alexandre Augusto de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG de nº 20.180.240-5 SSP/SP e CPF/MF nº 168.837.028-57, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, s/nº, Lote 02, Quadra 33, Aruã Eco Park, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.700-000 ou o **Sr. Alecsander da Silva Castro Lázaro**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, portador do RG de nº 23.537.898-7 SSP/SP e CPF nº 151.455.208-67, residente e domiciliado na Rua Padre Landell de Moura, nº 243, Apartamento 71, Jardim Anália Franco/SP, CEP 03.337-080, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, em atendimento as necessidades das unidades de Suzano/SP, conforme especificações constantes na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31 de janeiro de 2021, a se findar em 30 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 31 de janeiro de 2021.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

De: INTS- Suzano

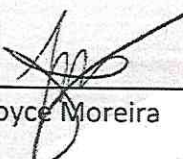
Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de Aditivo- Prazo

Qualy Service Assessoria em Segurança do Trabalho
CNPJ: 02.559.936/0001-82

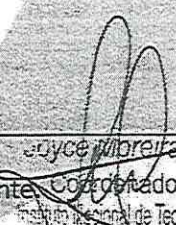
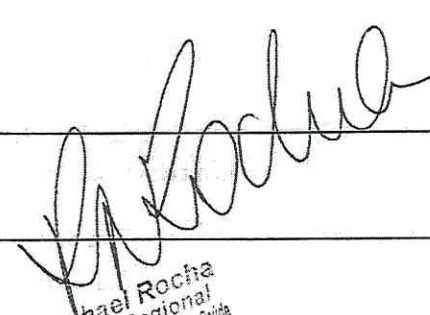
Vimos, por meio deste, solicitar, a prorrogação de vigência contratual, iniciando em 31/01/2021, findando em 30/01/2022 referente ao Contrato 043/2020, firmado entre **Qualy Service Assessoria em Segurança do Trabalho e INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, que tem por objeto – Prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para o Município de Suzano-SP.

Atenciosamente,



Joyce Moreira
Coordenadora PSF

Relatório de Justificativa

Fornecedor: Qualy Service Assessoria em Segurança do Trabalho LTDA		CNPJ: 02.559.936/0001-82
Vigência Inicial: 01/02/2021	Prazo: 12 meses	Valor: R\$8.000,00
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em medicina do trabalho e saúde ocupacional.		
Em razão da empresa Qualy Service Assessoria em Segurança do Trabalho, não ter a certidão Municipal que contemple a data de início do primeiro Termo Aditivo ao CTR 043/2020, isto se deve ao fato de que temos acesso somente a certidão anterior e a posterior, pois o fornecedor não nos enviou em tempo hábil a devida documentação. Assim, excepcionalmente, considerando possibilidade que dispõe o item 4.5, subitem 4.5.1 do Procedimento Operacional para Contratação de obras, Serviços e Locações, que apenas o Presidente do INTS e /ou autoridade delegada tem autonomia para autorizar o fornecimento de Prestadores de Serviço e/ou fornecedores considerados "INAPTOS" para o INTS, solicitamos a elaboração do contrato/ aditivo acima sinalizado.		
 Joyce Almeida da Silva Solicitante, Coordenadora PSF Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde		 Raphael Rocha Diretor Regional Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador:		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 02.559.936/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:29 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **83C1.9688.C6A6.DD08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

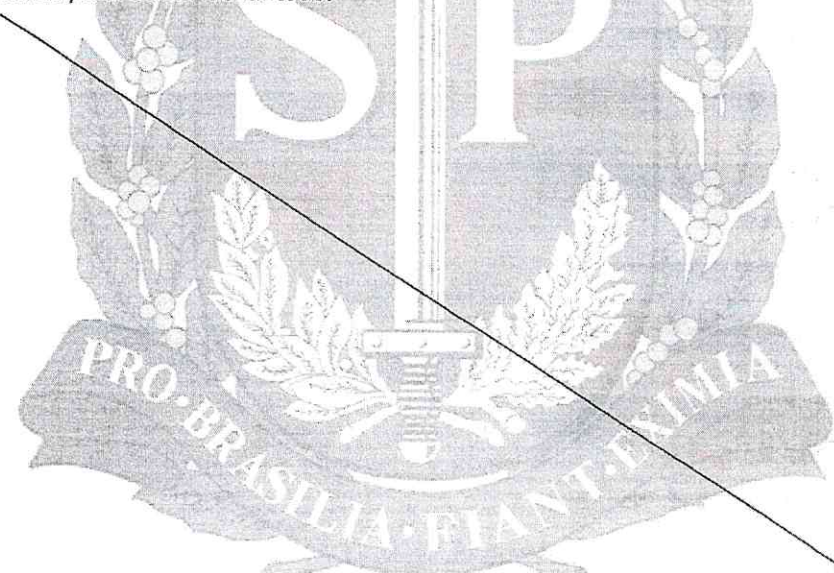


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.559.936/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20090154818-70

Data e hora da emissão 24/09/2020 08:41:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Re: ENC: Contrato de locação Re... (15) WhatsApp x CND MUNICIPAL - QUALY SERV x +

mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgkwLlQPxwrmSBjqFFrxRdogwDNw

Apps Autenticação Gestão de Contrato... sigqual quality of lif... Solicitações SEDE- L...

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 52

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 48

HELPDESK 51

Meet

Nova reunião

Minhas reuniões

Hangouts

Rebeca +

Irineu Santos
Você: ok

Jessica Marinho

para Rose, Jéssica

Bianca Cirillo
para Jéssica, mim

sex., 9 de abr. 13:44 (há 6 dias)

Não temos nenhuma certidão desse prestador que contemple a data, solicitamos ao fornecedor e ele infelizmente também não tem.

Bianca Cirillo
Coordenadora Regional
+55 11 4742-8135
biancacrillo@unts.org.br

Ok. Obrigada! Não entendi.

Responder Responder a todos Encaminhar

5 de 53

Windows Digite aqui para pesquisar

POR 16:45
PTB2 15/04/2021



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

- A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: QUALY SERV.ASSESSORIAEM SEG.DO TRAB.LTDA
CPF / CNPJ: 02.559.936/0001-82

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000024326
Código Reduzido: 016035
Endereço: RUA MONSENHOR NUNO 180 - CENTRO SUZANO-SP

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 01/03/2021 16:50:01

Válida até o dia: 30/04/2021

Código de controle da certidão: 3B4BE68390905F40DC7D

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: QUALY SERV.ASSESSORIAEM SEG.DO TRAB.LTDA
CPF / CNPJ: 02.559.936/0001-82

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000024326
Código Reduzido: 016035
Endereço: RUA MONSENHOR NUNO 180 - CENTRO SUZANO-SP

CERTIFICA, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 01/04/2021 15:39:15

Válida até o dia: 31/05/2021

Código de controle da certidão: 2A91E1D722F199C60184

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.559.936/0001-82**Razão Social:** QUALY SERV ASS EM SEG DO TRABALHO LTDA**Endereço:** R MONSENHOR NUNO 180 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021**Certificação Número:** 2021021302020091733881

Informação obtida em 01/03/2021 16:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.559.936/0001-82

Razão social: QUALY SERV ASS EM SEG DO TRABALHO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105514191017983
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301355980325512
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401405096756846
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302020091733881
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502312582559934
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010603231956043366
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802453127604050
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902105296558190
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002460154473884
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102203070943712459
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303085881822368
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402581571693630
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082603451794798586
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080702584210744460
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071910530745141437
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063004453400176334
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303065145962786
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022302541925384900
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020404121103146955
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011603555710120900
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804005651319307
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120902525659235157
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112004202795810021
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103150404738625
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101305560139929865
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092402553156695619
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503111269163500
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703265635146140
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901352446941742
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003082204365675
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101320434250163
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201254689957994
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403263171674990
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 06/05/2021 14:16:22

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.559.936/0001-82
Certidão nº: 24185818/2020
Expedição: 24/09/2020, às 08:37:40
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALY SERVICE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.559.936/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.